

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 471, de 24 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 25 subsequente, página 38, onde se lê: "com fundamento no art. 23, §§ 1º e 4º", leia-se: "com fundamento no art. 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019".

**SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA SGP Nº 486, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista os arts. 9º, II, e 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANA BEATRIZ PIRES GUIMARÃES COIMBRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, na Assessoria do Plenário, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

ALDA MITIE KAMADA

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 164, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso XXI do artigo 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 10383/2020, resolve:

DESIGNAR RENATA LIMA GUEDES PEIXOTO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do quadro de pessoal deste Conselho, para exercer a função de confiança de Assistente V do Departamento de Pesquisas Judiciárias, nível FC-5.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÉ

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**PORTARIA TSE Nº 779, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2020.00.000010369-6, resolve:

autorizar a cessão da servidora Rosanna de Freitas Monteiro, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer função comissionada de Oficiala de Gabinete, Código FC-5, no Gabinete da Juíza Federal Substituta da 31ª Vara Federal, da Seção Judiciária de Pernambuco.

Min. LUÍS ROBERTO BARROSO

SECRETARIA DO TRIBUNAL**PORTARIA Nº 849, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Fica dispensado PEDRO GURGEL DO AMARAL EMÍDIO ALCÂNTARA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, do Gabinete da Presidência.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 850, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

por indicação do Ministro Presidente Luís Roberto Barroso:

Fica nomeado PEDRO GURGEL DO AMARAL EMÍDIO ALCÂNTARA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, do Gabinete da Presidência.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIA STJ/GP Nº 380, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXVI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 26915/2020, resolve:

Conceder, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2020, pensão por morte a Regina Célia Brito dos Santos Ibiapina, cônjuge do ex-servidor George Emílio Silva Ibiapina, matrícula S027787, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e dos arts. 23, § 4º, e 24, § 1º, inciso II, e § 2º, da referida emenda, c/c os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, todos da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991.

Min. HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 418, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 38.701/2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 27 de novembro de 2021, a cessão do servidor CARLOS EDUARDO MIRANDA ZOTTMANN, matrícula S027698, para continuar a exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Gestão de Segurança de TI, nível FC-6, no Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 419, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 13, § 6º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo STJ n. 034426/2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato ISAIAS NETO SANTOS COARACY para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, de que trata a Portaria STJ/GP n. 411 de 24 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, por ter declinado do prazo estabelecido no § 1º do seu art. 13 e renunciado ao direito de tomar posse no cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO****ATO CSJT.GP.SG Nº 118, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 9º do Regimento Interno do CSJT, resolve:

Dispensar o servidor EDUARDO RAMOS CORREA, código 49075, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA**ATO Nº 360, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante da Proposta nº 101 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe TST, de 18/11/2020, da Coordenadoria de Informações Funcionais, resolve:

Designar a servidora LEIDIANE SOARES LOURENÇO, código 61070, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Informações Funcionais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 372, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante dos memorandos nºs 29, 30 e 31, de 27/11/2020, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, resolve:

1 - Designar a servidora DANIELA MACEDO CUNHA MOURAO, código 61098, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

2 - Designar o servidor THIAGO PEREIRA NEVES, código 63000, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do referido Gabinete.

3 - Designar a servidora GABRIELA ZAVADINACK, código 63234, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**ATO Nº 11.809.176, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0029027-21.2020.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8112/1990, c/c o art. 1º da Lei 8.647/1993, MONICA SILVA DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-1, de Diretor da Divisão de Saúde Ocupacional da Secretaria de Bem-Estar Social e Saúde, em decorrência da exoneração de Cristiane Afonso Balieiro.

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**ATO Nº TRF2-ATP 385, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nºTRF2-PES-2020/00666, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora JUDITH GOMES SERRA, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, e art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, em interpretação conjunta com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, com a parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado no Recurso Extraordinário do Eg. STF, nº RE 638115, referente à Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 386, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2020/00771, resolve:

CONCEDER Pensão Temporária, referente à cota de 100% (cem por cento), a LUCIANO GUIMARÃES MOURÃO, na condição de filho maior inválido da ex-servidora MARIA CLARA DE CAMPOS COOPER, Analista Judiciário, NS-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fulcro no art. 23, caput, §§ 2º e 4º da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, em conformidade com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, e no art. 15 da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com efeitos a partir de 28.08.2020, data do óbito.

MESSOD AZULAY NETO

